



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2087, de 18 de dezembro de 2008 - Código Tributário do Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga o parágrafo único, do art. 100, da Lei Municipal, nº 2087, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo Largo, com a seguinte redação:

"Art. 100.

Parágrafo único. Revogado" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de dezembro de 2025.

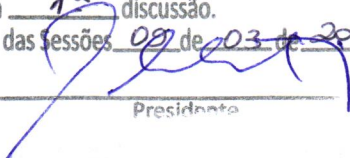
MAURICIO ROBERTO Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
RIVABEM:83677240972 Dados: 2025.12.16 09:05:37 -03'00'

MAURÍCIO RIVABEM

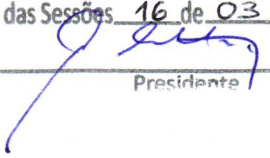
Prefeito Municipal

2988/2025

16/12/25

APROVADO COM EMENDA
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 09 de 03 de 2026


Presidente

APROVADO COM EMENDA
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 16 de 03 de 2026


Presidente